



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008897/2014-74, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ENILDO MARINHO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1120576, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas. Comunicação e Artes - ICHCA, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **03.05.2012 a 03.05.2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03.05.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24/04/15